CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 350 / 2021

Senhor Presidente,

Indico com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras juntamente com a Cemig, a troca de lâmpadas, bem como a manutenção de toda a rede elétrica na Estrada Padre Adelmo em toda a sua extensão,

Justificativa: Trata-se de solicitação dos moradores da região, pois já foram feitos diversos protocolos para troca das lâmpadas e manutenção da rede elétrica, as a rua ainda continua escura, sem iluminação, causando medo ao ter que transitar na região.

Itabirito, 29 de Março de 2021

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
Vereador

PROTOCOLO
DATA 29/03/21
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 29/03/21
PRESIDENTE